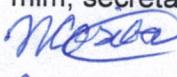
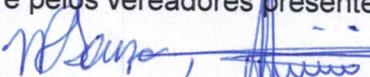
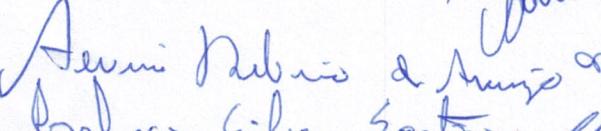


Ata da 10^a (décima) Sessão Ordinária, da 14^a (décima quarta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19^a (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Cássio André Dias Cruz, Nelson Cícero Oliveira Silva, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio vereador Paulo Francisco Afonso da Silva, que apresentou justificativa pela ausência. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser aprovada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Aberta a palavra ao vereador Aílton Aparecido Henrique Silveira, este discorreu sobre o trágico acidente ocorrido na Prata que ocasionou a morte de uma criança de quase 7 (sete) anos de idade e relatou também sobre o falecimento do sobrinho de Valmirzinho da Aurora. Após, foi feito um minuto de silêncio pelos fatos ocorridos. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias seguidas dos respectivos pareceres. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RIO PARDO DE MINAS, EXERCÍCIO 2019. Responsável: Marcus Vinícius de Almeida Ramos; Processo: 1092051. Colocada em votação em plenário, a Prestação de Contas do Executivo Municipal, Rio Pardo de Minas, Exercício 2019 foi APROVADA em 1º turno de votação com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 009 DE 06 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre a política de proteção, de conservação e de controle ao meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Carlúcio Silveira Santana solicitou ao plenário Prazo Regimental para melhor análise do projeto em discussão. Colocado em votação nº 009/2021. PROJETO DE LEI Nº 010 DE 06 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre a ratificação do segundo termo aditivo ao protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 010/2021 foi APROVADO COM 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, foi lida a indicação, conforme segue: INDICAÇÃO Nº 003/2021. INDICANDO-LHE participação em campanhas nacionais de imunização, preconizadas pelo Ministério da Saúde e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, a Indicação nº 003/2021 foi APROVADA com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aberta a palavra franca, o vereador Aílton Aparecido Henrique Silveira relatou a importância de ser concedido o incentivo salarial para os profissionais da saúde previsto na Indicação nº 003/2021 e espera que o Governo entenda da mesma forma. Expressou sua alegria com a Administração Pública Municipal por participar e ouvir as necessidades dos municípios e acrescentou que, por onde passa, escuta elogios em relação à Câmara Municipal e ao Poder Executivo. Ademais, se colocou à disposição para atender às demandas da população. Com a palavra, o vereador Fernando Cláudio mencionou a luta enfrentada pelos profissionais da saúde em épocas de campanha de vacinação e, por isso, vislumbra a necessidade da concretização da Indicação nº 003/2021 que foi apresentada. Pontuou que o vereador Paulo não se faz presente, mas que tem certeza do seu apoio nessa causa. Relatou também que está sendo questionado sobre a realização de campeonatos rurais de futebol no município e pediu esclarecimento por parte da Administração sobre a legalidade ou não de ocorrer os referidos torneios. Lembrou que o Dia de Finados está

se aproximando e que ainda não obteve resposta sobre o requerimento formulado pedindo a revitalização do Cemitério do Bairro Jaqueira, que se encontra em situação precária. Passada a palavra ao vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, este manifestou o seu parecer favorável em relação a Indicação nº 003/2021 e agradeceu ao Gestor Municipal por ouvir às demandas do povo e dos vereadores em prol da comunidade. Por fim, se colocou à disposição do público presente. Dada a palavra ao vereador Carlúcio Silveira Santana, este parabenizou os servidores da saúde e destacou que a cidade de Rio Pardo de Minas está avançada em relação aos outros municípios no que tange as campanhas de vacinação. Quanto aos torneios esportivos explanou que essas atividades são essenciais e que as pessoas estão manifestando a vontade de se reunirem nessa modalidade de evento. No entanto, questionou a viabilidade desses campeonatos durante a pandemia e requereu esclarecimentos das autoridades competentes quanto a isso. Novamente com a palavra, o vereador Aílton Aparecido Henrique Silveira relatou que foi informado pela pasta que, diante de algumas incertezas, ainda é necessário seguir alguns protocolos de segurança, como a realização de campeonatos com os portões fechados ou número mínimo de torcedores. Além disso, manifestou que é favorável ao futebol ou qualquer esporte. Utilizada a palavra, o vereador Gilvânio Martins de Melo solicitou esclarecimentos por parte do Comitê do COVID para saber a real situação do município quanto ao panorama da doença. Explanou, ainda, que é a favor do lazer e a da realização de eventos, desde que sejam executados de forma segura para não colocar em risco a saúde e a vida das pessoas. Prosseguindo, o vereador Gilcésio Barbosa de Sousa utilizou da palavra para elogiar os profissionais da saúde e se dispôs a ajudar a classe com o que for preciso. Sobre a ocorrência dos campeonatos de futebol ressaltou que vem sofrendo cobranças por parte das pessoas, mas entende que é preciso cautela para a realização desses eventos esportivos para não prejudicar a população com novas contaminações pelo Coronavírus. Com a palavra, o vereador Cássio André Dias Cruz reforçou a aprovação da Indicação nº 003/2021, bem como destinou elogios aos serviços prestados pelos profissionais da saúde. Argumentou, ainda, sobre a importância psicológica das atividades e esportes disponibilizados para as crianças e para os idosos, principalmente em tempos de pandemia. Ademais, ressaltou que os cuidados devem ser mantidos com intuito de preservar vidas humanas. Continuando, ratificou o requerimento em que pediu a reforma de alguns pontos dentro da Secretaria da Saúde e ressaltou que, até o momento, não houve resposta. Dando prosseguimento, o vereador Geraldo da Silva manifestou seu apreço aos servidores da saúde e a importância desses profissionais perante a população, bem como colocou esta Casa Legislativa à disposição de cada profissional. Com a palavra, o vereador Valdoíro Francisco dos Santos elogiou os trabalhadores da área da saúde, em especial a enfermeira que se dedica ao PSF da sua comunidade que atende a 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas. Além disso, se colocou à disposição dos referidos profissionais. Por fim, afirmou a necessidade de convidar o secretário responsável para esclarecer sobre a possibilidade de acontecer ou não os campeonatos esportivos. E, nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Avin Nelson e Arno Valdoíro Francisco dos Santos
Carlúcio Silveira Santana e Álton André Henrique Silveira